



REQUERIMENTO 015/2024

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SR^{as}. VEREADORAS,**

Na forma regimental requero à Mesa que após ouvir o Plenário, seja constatada em ata dos nossos trabalhos e comunicada através de ofício desta Presidência, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao jovem **Daniel Cristovão da Silva**, estudante da Escola Cidadã Integral (ECI) Professor Crispim Coelho, por ter sido selecionado para representar o estado da Paraíba no Programa Jovem Senador 2024.

JUSTIFICATIVA

O Programa Jovem Senador é uma iniciativa criada pelo Senado Federal que visa promover a reflexão sobre política, democracia e cidadania entre estudantes de escolas públicas de ensino médio de todo o Brasil.

A redação de Daniel, abordando o tema "Os 200 anos do Senado e os desafios para o futuro da democracia", foi selecionada entre 268 inscrições no estado. Daniel participará da Semana de Vivência Legislativa em Brasília, de 5 a 9 de agosto, acompanhado pelo seu professor orientador, Daniel Soares Dantas. Na ocasião, o jovem terá a honra de representar o estado da Paraíba no Congresso Nacional ao lado de outros 26 estudantes representantes dos demais estados e do Distrito Federal, vivenciando o trabalho dos senadores e contribuindo para a elaboração das leis do país.

O sucesso de Daniel Cristovão da Silva serve de exemplo e inspiração para outros jovens, demonstrando que o esforço e a busca pelo conhecimento são caminhos para grandes conquistas.

E nada mais justo que esta Casa Legislativa, por meio desta Moção de Aplauso, parabenizar e reconhecer publicamente o mérito do jovem Daniel Cristovão da Silva, congratulando-o por sua seleção e desejando-lhe sucesso e realizações em sua jornada.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – PSB